

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 334/2.002- AESJ DE 11 DE SETEMBRO DE 2.002

- ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXA DE MANUTENÇÃO

A DIRETORIA da Associação Esportiva São José, por seu Presidente em exercício e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1- Estabelecer o seguinte horário de funcionamento para musculação nas dependências do Clube de Campo Santa Rita:

2- Determinar que as taxas individuais a serem pagas para participação exclusivamente nas atividades de musculação serão as seguintés:

- 3- A participação de não sócios será permitida exclusivamente no horário de 3ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, mediante apresentação obrigatória de um sócio titular que se responsabilizará pelo não sócio apresentado.
- 4- Conceder desconto aos associados que mantenham um ou mais pessoas de um mesmo Título Patrimonial participando das atividades de musculação nas seguintes condições:

5- As taxas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, ficando o desconto concedido somente para as taxas pagas até o vencimento.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av.Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO Travessa César Leite, 435

Telefone: (12) 3921-8669

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP

Fundada em 15 de Agosto de 1913 Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual

Lei N° 1673 de 1°/06/1978 pelo Governo Municipal Lei N° 597 de 27/02/1959